



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº103/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 26-A da Lei nº11.091 de 12 de janeiro de 2005, e
Considerando os Termos do Processo UFRB, protocolado sob o nº23007.000779/2012-41,

RESOLVE:

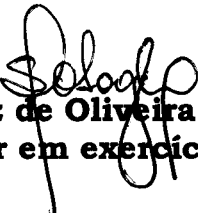
Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora **Marilda Socorro Melo**, Matrícula SIAPE nº0991168, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade, para prestar colaboração técnica junto a Universidade Federal da Bahia, com ônus para esta Universidade.

Art. 2º - O prazo do afastamento para prestação da colaboração perdurará por 01 (um) ano prorrogável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de fevereiro de 2012


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB